



GOVERNO DO ESTADO DO
AMAZONAS

CIR/ENMAO/AM
 Publicação no Diário Oficial
 DATA 06/01/2016
 Pág. 8 Publicações Diversas
 Assinatura

RESOLUÇÃO CIR/ENMAO/AM Nº 009/2015 DE 15 DE DEZEMBRO DE 2015

Dispõe sobre Aprovação do Plano de Trabalho de Contingência para as ações de Vigilância em Saúde no município de Careiro da Várzea/AM.

A COMISSÃO INTERGESTORES REGIONAL DO ENTORNO DE MANAUS – CIR/ENMAO/AM, na 32ª Reunião (25ª Ordinária), realizada no dia 15.12.2015 e;

CONSIDERANDO que Portaria Nº 1.073/2015/GM/MS, de 23.07.2015, que dispõe sobre a reprogramação e remanejamento, no âmbito dos blocos de financiamento de que trata o art. 4º da Portaria nº 204/GM/MS, de 29 de janeiro de 2007, de saldos financeiros disponíveis até 31 de dezembro de 2014 nos Fundos de Saúde dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios;

CONSIDERANDO que o Processo nº 36392/2015-SUSAM trata da Aprovação do Plano de Trabalho de Contingência para as ações de Vigilância em Saúde no município de Careiro da Várzea/AM, no período de execução de Dezembro de 2015 a Junho de 2016, cujo valor é de R\$ 480.100,77 (Quatrocentos e Oitenta mil Cem Reais e Setenta e Sete Centavos);

CONSIDERANDO o manifesto favorável por parte da área técnica AAUDIT (Assessoria de Auditoria e Supervisão) da Fundação de Vigilância em Saúde – FVS;

RESOLVE:

APROVAR o processo que trata do Plano de Trabalho de Contingência para as ações de Vigilância em Saúde no município de Careiro da Várzea/AM.

Sala de Reuniões da **Comissão Intergestores Regional do Entorno de Manaus**, em Manaus, 15 de dezembro de 2015.


Marcilene Martins Rodrigues
 Vice Coordenadora CIR/ENMAO/AM


Cláudio Pontes Ferreira
 Coordenador da CIR/ENMAO/AM

HOMOLOGO as decisões contidas na Resolução CIR/ENMAO/AM Nº 009/2015 datada de 15 de dezembro de 2015, nos termos do Decreto de 01.07.2015.



PEDRO ELIAS DE SOUZA
 Secretário de Estado da Saúde